



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 39, de 19 de março de 2015

Altera Portaria nº 6/2015, que constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

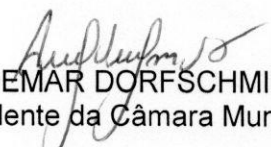
Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 6/2015, que constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - A comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2015, a contar do dia 1º de abril de 2015, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Alberto Luís Binsfeld, Copeiro;
- II - Robson Reolon Scuzziato, Agente de informática;
- III - Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de março de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.215, de 23.03.2015, pág. 14

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

POR 039/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

